PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI N.º 2 535

"Dá denominação oficial à praça que indica"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça situada entre a Av.Dr.Fernando Arens e Ruas: Boa Vista, Rui Barbosa e Luiz Spadaro Cropanise, passa doravante a denominar-se oficialmente, "PRAÇA MUNICIPAL DEPUTADO ESTADUAL DR.DÉCIO DE QUEIROZ TELLES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 09 de Abril de 1999.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n.º12/99: Vereador Dr.Décio Queiroz Telles, Presidente da Câmara Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria